

Ata da 7ª sexta reunião ordinária da 4ª Sessão Legislativa da legislatura 2017/2020, realizada no dia 04 de maio de 2020 às 19:00 horas, sob a presidência do vereador Nivaldo dos Santos, que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Geraldo Ferreira, Maria Anídia de Paula e Laércio Alves de Lima, uma vez que a presença dos mesmos a esta reunião é facultativa em virtude das medidas de segurança adotadas em relação à Pandemia da COVID 19. Em seguida, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou a leitura dos ofícios protocolados na Casa. Prosseguindo com os trabalhos, o senhor presidente solicitou ao senhor Presidente do SAAE, Senhor José Geraldo Ventura para tomar lugar à tribuna em virtude de sua convocação oriunda de requerimento desta Casa. Com a palavra, o senhor presidente do SAAE cumprimentou a todos e disse agradeceu à convocação e disse que prestar informações é uma obrigação de todo servidor público. Disse que assumir o cargo em 11 de dezembro de 2019 fez um levantamento de toda a situação financeira da autarquia e redigiu relatório sucinto passando cópia aos vereadores desta casa. Se disse assustado com a situação da mesma, uma vez que esperava encontrar uma situação distinta da qual acreditava conhecer. Disse que foram colhidos extratos bancários e foram feitas planilhas de gastos e despesas desde o ano de 2015 e relatórios de restos a pagar e extratos bancários de dezembro de 2019. Disse que o SAAE é uma empresa conhecida pela qualidade dos serviços prestados, mas que a estrutura física da autarquia está deteriorada com reservatórios danificados e filtros gastos dependendo de reparos e que logo no início de sua gestão, já foram reformados os primeiros filtros. Disse que além dos filtros, o encanamento está antigo no bairro Alto do Rosário e necessita de substituição. Disse ainda que apenas 20 por cento do esgoto da cidade é tratado embora haja uma capacidade instalada para que seja tratado 100 por cento do esgoto. Disse também, com relação aos Distritos, que as pequenas estações de tratamento da água dos poços artesianos necessita de reforma. Com relação à questão financeira, disse que no início de sua gestão havia o valor de cerca de 900 mil reais de restos a pagar. Disse também que não há dinheiro em caixa na autarquia para construir barragens e que foram detectadas deficiências no projeto para construir as mesmas e que ao recalcular os custos da obra, que antes tinha sido orçada em cerca de um milhão e setecentos mil reais caiu para o valor de cerca de um milhão e noventa e nove mil reais. Disse ainda que a autarquia começou o exercício de 2020 com cerca de 750 mil reais de saldo em caixa. Disse que até o exercício de 2012 o SAAE tinha uma situação financeira favorável e disse que de 2015 até 2019 o SAAE veio tendo mais despesas do que receitas e que o SAAE atualmente é uma empresa deficitária. Disse que a agência reguladora autorizou no ano de 2020 um reajuste tarifário e que tal reajuste é feito com base em dinheiro que a autarquia tem em caixa e que tal reajuste foi autorizado baseando-se em recursos que a autarquia não possuía como restos a pagar e dívidas com o Guanhães PREV. Disse ainda que no primeiro trimestre de 2020 conseguiu com que a autarquia apresentasse superavit cortando gastos e renegociando contratos como por exemplo, contratos de empresas de monitoramento de níveis de reservatórios e contrato de automação de serviços de

tratamento de água. O presidente do SAAE disse ainda que a partir de 2017 o SAAE pagou férias prêmio para servidores e que tal valor representa cerca de 57 por cento das dívidas da autarquia. O vereador Evandro Lott perguntou a respeito dos servidores e diretores que gozaram das referidas férias. O presidente do SAAE disse que o salário dos diretores são próximos ao teto e equiparados ao do Prefeito e com relação aos demais servidores não tem informações detalhadas. O vereador Evandro Lott disse que anteriormente foi protocolado requerimento na autarquia requerendo informações a respeito do pagamento de férias prêmio e que as informações apresentadas foram divergentes em relação às informações atuais, dizendo ainda tal citação requer a instauração de processo administrativo uma vez que foram apresentadas informações falsas pela Diretoria anterior. Disse ainda que será pago um valor de 78 mil reais a título de direito de uso de propriedade. O vereador Evandro Lott perguntou se há algum servidor do SAAE possui algum vínculo com a empresa contratada para construir as barragens e requereu ao senhor presidente da autarquia que apresentasse a esta casa a cópia do projeto de construção. Perguntou ainda sobre a efetividade dos poços artesianos que foram abertos. Em resposta, o Presidente do SAAE respondeu que seriam necessários 60 poços para atender a demanda de Guanhães, mas que os poços existentes ajudam pouco no abastecimento pois a vazão dos mesmos giram em torno de 1 litro por segundo, quantidade esta, considerada baixa. Lembrou que para a próxima seca haverá mais cinco poços artesianos em funcionamento mas que, a vazão ainda será insuficiente. Perguntado sobre os valores pagos ao servidor José Orlando através de processo judicial, José Geraldo disse que os valores foram pagos após decisão judicial em Segunda Instância ficou de encaminha cópia de toda a tramitação judicial para a Câmara. Prosseguindo, Evandro Lott perguntou se o SAAE possuiria condições financeiras de arcar com o empréstimo que foi enviado a Casa, em 2018, para aprovação mas que fora rejeitado pelos vereadores. Lembrou que os vereadores foram crucificados pela reprovação do projeto. Em resposta, o Presidente do SAAE disse que a autarquia, no momento, não possui condições financeiras de arcar com o empréstimo. Ressaltou que o Município necessita de construção de barragem por ser um dos municípios mineiros com maior número de empreendimentos. O vereador Evandro Lott disse que a prefeita encaminhou o projeto de empréstimo para a Câmara, com impacto financeiro positivo e que, como autora do projeto, a mesma deveria ter informações das condições financeiras da autarquia. Que o fato da mesma informar condições financeiras positivas, estando a autarquia impossibilitada financeiramente, ocorre em crime de responsabilidade e que cabe aos vereadores tomar as devidas providências. Perguntado sobre o aumento da tarifa de água neste ano, o presidente do SAAE respondeu que o reajuste é definido através de estudos da agência reguladora que publica uma Resolução com o reajuste e a data a ser aplicado. Completou que o reajuste não depende de aprovação dos vereadores e que os vereadores não possuem autonomia para barrar tal reajuste. Lembrou que a agência reguladora é estipulada por meio de Lei Federal. O vereador Osmar cumprimentou a todos e parabenizou o Presidente do SAAE pela objetividade nas respostas. Pediu ao Presidente da Câmara a realização de auditoria financeira nas gestões anteriores da autarquia. Informou ainda que

realizará denúncia ao Ministério Público com relação aos pagamentos de férias prêmio dos servidores da Autarquia do SAAE que fora informado indevidamente a esta Casa bem como falsa informação de valores existente em caixa. Pediu ao Presidente da Autarquia o envio a Câmara de cópia de todos os investimentos realizados na gestão Luiz Pereira e Viviane Queiroz visando a redução da crise hídrica de 2015 até o momento, cópia do processo licitatório para desassoreamento da represa de captação realizado no final de dezembro/2017 e início/2018, cópia do processo licitatório para contratação das empresas para perfuração de poços artesianos bem como para revitalização do poço artesiano do Distrito de Correntinho. Lembrou que os vereadores foram criticados pela rejeição do projeto de empréstimo, mas que os vereadores enfrentaram dignamente as críticas. Perguntado se o SAAE já pagou o servidor José Orlando o que fora definido judicialmente, o Presidente do SAAE respondeu ao vereador Osmar que aguarda a ordem judicial. Perguntado sobre o destino dos banheiros químicos que atendiam a população, José Geraldo respondeu que chegou a seu conhecimento que os banheiros foram danificados após uma enchente no local de sua guarda. Acrescentou que os poucos que sobraram, foram reutilizados. O vereador Osmar agradeceu a clareza das informações prestadas e disse que se for comprovada qualquer ação de má-fé das gestões anteriores, espera que a Câmara tome as medidas cabíveis através das denúncias ao Ministério Público. O vereador Mauro cumprimentou a todos e perguntou se o reajuste seria reduzido caso não houvesse o pagamento exorbitante das férias prêmio. José Geraldo respondeu que sim, pois a agência reguladora leva em conta o valor existente em caixa para definir o percentual de reajuste. Mauro disse que está em tramitação na Casa o reajuste dos vencimentos dos servidores e que votará contra o projeto novamente pois acha que o plausível seria uma alteração no plano de cargos da autarquia, de forma a contemplar somente os menores salários, impactando o mínimo as condições financeiras da autarquia. Em resposta, o presidente da autarquia concordou com a sugestão do vereador Mauro e ficou de analisar a situação. O vereador Lucimar cumprimentou a todos e disse que a separação de índices e de classes é inconstitucional e que infelizmente a reprovação do projeto prejudicaria os pequenos. Parabenizou o trabalho realizado pela atual gestão do SAAE. Em uso da palavra, o vereador Evandro Alvarenga cumprimentou a todos e parabenizou a atuação da gestão da autarquia no momento da pandemia principalmente ao suspender o corte de fornecimento. Perguntou sobre o prazo de execução da barragem proposta e qual sua capacidade. José Geraldo respondeu que a barragem seria executada em seis meses e que o limite máximo de sua capacidade seria em torno de 120 milhões de litros de água, que atenderia o município por um mês aproximadamente. Disse que a barragem possui vantagens devido a sua proximidade da captação. Evandro Alvarenga então lembrou que para 2020 não será possível o uso da barragem. Perguntou ainda da possibilidade de pensar em uma data futura para aplicar o reajuste dos servidores de forma a contribuir com a economia do valor a ser utilizado na construção da barragem. O Presidente do SAAE ainda lembrou do primeiro acordo realizado com a mineradora instalada na divisa dos municípios de Guanhães e Sabinópolis que não foi homologado pelo Ministério Público. Disse que, devido a ausência desta

homologação, o valor da primeira indenização se tornou inválido mas que, em uma segunda negociação, foi acordado o pagamento da importância de 500 mil reais que serão de grande valia na construção da barragem. Completou que ainda será necessária a homologação deste segundo acordo pelo Ministério Público. Em uso da palavra, o vereador Daniel cumprimentou a todos e disse que é preocupante o relato do atual presidente do SAAE. Disse que, ao que parece, muitos números informados para a Câmara não estavam corretos. Disse que está agindo judicialmente para tentar barrar o reajuste da tarifa de água que, nos últimos dois anos, somou aproximadamente 25% impactando a população. Disse que os vereadores ao longo dos anos vem falando da construção da barragem e sempre foram criticados. Que o SAAE possuía valor financeiro para construção da barragem e não o fez. Disse que, por várias vezes apresentou requerimento para construção de poços artesianos e que as medidas só foram tomadas após o decreto de calamidade pública. Parabenizou a atitude do atual gestor da autarquia principalmente ao realizar cortes pensando na economia do recurso público. Pediu que a gestão informe os dados de protocolo para liberação da barragem junto aos órgãos ambientais e perguntou se há previsão para falta de água em Guanhães. O Presidente da autarquia agradeceu a sinceridade do vereador, mas ressaltou que a autarquia depende do reajuste para dar prosseguimento a seus projetos e sua própria sobrevivência. Que, se gestões anteriores realizaram atos que prejudicaram a autarquia, são atos a serem investigados. Respondeu que o ano de 2020 é um ano atípico e que houve muita chuva, acreditando que se houver uso racional não faltará água. Completou que o Município conseguiu verba para perfuração de mais três poços artesianos através de emenda parlamentar. O vereador Bruno cumprimentou a todos e parabenizou o SAAE pela obra realizada na praça do distrito de Sapucaia. O vereador Nelci cumprimentou a todos e perguntou qual empresa será responsável pela construção da barragem e como conseguiu reduzir o valor total da mesma, já aprovado na Câmara. Em resposta, o Presidente do SAAE respondeu que a obra será de responsabilidade da empresa VE Ambiental e que após reanálise do projeto e tabela o SAAE conseguiu definir um projeto seguro e econômico. Completou que houve economia também no momento do processo licitatório onde se chegou ao menor preço. Perguntado se o processo judicial do servidor José Orlando se trata de férias prêmio, José Geraldo respondeu que ao seu conhecimento se trata de processo relativo a apostilamento que fora negado. O vereador Nelci perguntou se o gestor possui conhecimento de projeto de lei de sua autoria que trata de economia de água, sendo respondido negativamente. O vereador Nelci também lembrou de quando os vereadores rejeitaram o projeto de empréstimo da autarquia e foram acusados de deixar o município ficar sem água. Agradeceu a seriedade do trabalho do novo presidente e principalmente pelas economias que tem realizado. Em uso da palavra, José Geraldo disse que não procura acusar ninguém. Que deixa junto ao Presidente da Câmara documentos contábeis da autarquia. Que busca apenas apresentar a verdade com a qual deve trabalhar. Reforçou a importância da atuação dos agentes públicos na busca de recursos para o Município. Perguntado pelo vereador Nelci sobre os poços artesianos a serem entregues pelos empreendimentos imobiliários, José Geraldo respondeu que a captação dos poços

artesianos são insuficientes para atender as demandas dos empreendimentos. Mas, reforçou que já está tendo retorno de alguns empreendimentos que ajudarão o Município. Em uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara perguntou sobre o início do período de férias prêmio que foram pagos. Em resposta, o presidente do SAAE disse que gestões passadas realizaram acordos com os servidores para pagamento das férias prêmio que vem sendo pagas desde 2017. Completou que o SAAE ainda possui dívidas com servidores relativos a férias prêmio. O Presidente da Câmara então lembrou que no projeto de empréstimo enviado à Câmara em 2018 havia sido dado como garantia, parcelas do Fundo de Participação do Município. O Presidente do SAAE lembrou que todos os projetos que possuem a autarquia por objeto são confeccionados na autarquia e enviados ao Executivo para posterior envio a Câmara. O Presidente da Câmara então perguntou até que ponto a prefeita participa das decisões do SAAE e se os planejamentos e ações da autarquia são informadas a mesma. Em resposta, o Presidente do SAAE disse que não existe uma participação direta. Que em sua maioria, a prestação de contas é motivada. Que inclusive em sua nomeação perguntou sobre sua autonomia sendo respondido pela prefeita que não haveria intervenção de sua parte. O vereador Evandro Lott lembrou que a prefeita possui responsabilidade por ação ou omissão diante de suas atitudes. O senhor Presidente da Câmara perguntou o porque do pagamento somente agora das empresas que perfuraram os poços artesianos e se os valores estariam dentro do valor de mercado. O Presidente do SAAE respondeu que está pagando no momento a perfuração e que ainda resta o pagamento das peças. Com relação ao preço médio dos poços disse que acredita ser o preço do mercado de acordo com os orçamentos apurados. O senhor Presidente então requereu o envio a Câmara de relatório das empresas contratadas pela autarquia. Perguntou ainda da Rua Chile no bairro Nações, onde não possui ligamento de água para os moradores. Em resposta, o presidente do SAAE disse que algumas ruas estão crescendo por conta própria sem conhecimento do SAAE e que as ligações precisariam de parceria com os moradores para instalação da rede. Disse que legalmente a autarquia é impedida de realizar a ligação mas que a situação já está sendo discutida junto ao Executivo. O senhor Presidente da Câmara perguntou se é de conhecimento da autarquia a entrega de uma caixa de água no distrito de Farias, onde a prefeita esteve presente com vários pré-candidatos fazendo sua inauguração. Em resposta, José Geraldo disse que Farias é o único Distrito que não possui e nem aceita presença do SAAE. Disse que tomou conhecimento da ação e que não houve participação da autarquia. O senhor Presidente agradeceu a presença do gestor e disse que a Câmara está a disposição para atuar em parceria com a autarquia. Ato contínuo, o senhor presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos projetos de lei a darem entrada na casa; Razões de veto total ao projeto de lei número 24/2020; Razões de veto parcial ao projeto de lei Ordinária número 25/2020; Projeto de lei ordinária número 37/2020 que dispõe sobre a concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guanhães. Continuando com o andamento dos trabalhos, o senhor presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres e da emenda 01 ao projeto de lei número

13/2020 que Acrescenta o artigo 90 à Lei número 2359 de 16 de novembro de 2009, para prorrogar os mandatos do atual superintendente executivo e dos conselheiros administrativos do Guanhões Prev e dá outras providências. A emenda foi colocada em discussão e posterior votação onde os vereadores Carlos, Nelci, Mauro, Evandro Lott e Bruno votaram contra a mesma e os demais presentes votaram pela sua aprovação. O senhor Presidente declarou rejeitada a emenda 01. Em seguida, o projeto de lei 13/2020 foi colocado em discussão. Com a palavra, o vereador Evandro Alvarenga disse que trata-se de uma proposta de prorrogação em virtude de preocupação com os servidores que estão aposentados e se aposentando e que o quadro de pessoal de pessoas capacitadas para o conselho é muito restrito e que a proposta está nesta casa desde o dia 05 de março e pediu aos demais vereadores para pensar melhor nos servidores públicos municipais. Com a palavra, o vereador Mauro disse que tal proposta deveria ser pensada desde o ano de 2017 e que até agora nenhuma providência foi tomada e que o atual conselho está há mais de 20 anos questionando se no ano passado não daria para organizar a eleição. O vereador Evandro Lott disse que a última eleição do Conselho do Guanhões Prev foi em 2016 e que já houve um pedido desta Casa para que servidores fossem capacitados para o Conselho, questionando a possibilidade de alguma intervenção em tal situação. Disse que o presidente Nivaldo já foi questionado várias vezes por servidores da possibilidade de participar no Conselho e que várias pessoas já se disponibilizaram e não foram aceitas. Com a palavra, o vereador Daniel disse que já é o segundo projeto encaminhado para esta casa para prorrogar mandatos de conselheiros e se disse contra a aprovação do mesmo. Disse ainda ser necessária melhor organização por parte do executivo reiterando a sua contrariedade em relação à proposição. O senhor presidente disse que olhando a complexidade da mudança, disse ser necessária à prorrogação mas demonstrou preocupações em relação à legalidade da mesma e conclamou os vereadores a votar de acordo com a sua consciência. O vereador Daniel lembrou da proposição do comitê de investimentos do Guanhões PREV e disse que os servidores não ficarão desprotegidos. Com a palavra, o vereador Lucimar disse não concordar com tanta repetição de conselhos, mas que o servidor público municipal não demonstra interesse em participar do mesmo e que se deve olhar os interesses dos funcionários do município. O Senhor Presidente disse ser urgente a realização de novo concurso público para preencher os quadros de servidores públicos do município de Guanhões e esclareceu que o atual concurso, que teve os preparativos suspensos por causa da Pandemia da COVID 19, está sendo mal executado pelo poder executivo, com salários muito baixos e ausência de muitos cargos importantes para a administração municipal. O projeto de lei número 13/2020 foi colocado em votação, onde os vereadores Mauro, Nelci, Carlos, Evandro lott, Bruno e Daniel votaram contra a sua aprovação e os demais vereadores presentes votaram pela sua aprovação. Sendo assim, o senhor Presidente declarou o Projeto de Lei 13/2020 rejeitado. Em prosseguimento aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 29/2020 que dá denominação a via pública. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. O vereador

Osmar disse que trata-se de algo simples para muitos, mas que é uma grande homenagem para os familiares e que é uma forma de se reconhecer uma pessoa que foi muito importante para a comunidade. O vereador Evandro Lott disse que os familiares da homenageada são pessoas muito reconhecidas e de bem e que é muito justa a homenagem e que a mesma ficará nos corações dos familiares e disse acreditar que não haverá nenhum voto contrário à aprovação. O projeto de lei número 29/2020 foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em prosseguimento aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 30/2020 que dá denominação a via pública. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. O vereador Lucimar disse que o homenageado no projeto de lei 30/2020 era conhecido por muitos vereadores desta casa e que era uma pessoa fantástica que deixou um bom legado dizendo ser a homenagem muito merecida parabenizando o responsável pela homenagem. O vereador Evandro Lott manifestou o desejo de assinar o projeto de lei 30/2020 e que foi criado junto com os filhos do homenageado e que o mesmo era um amigo de todas as horas e que trata-se de proposição de suma importância e que se lembra de quando o homenageado faleceu. O vereador Daniel também manifestou o desejo de assinar a presente proposição. O presidente disse é uma alegria muito grande em nomear uma rua de Guanhães com o nome do Sr. Ari. O projeto de lei foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 33/2020 que dá denominação a via pública. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei 33/2020 foi colocado em discussão. O bisneto do homenageado tomou a palavra e ressaltou a importância da homenagem como forma de manter viva as recordações do patriarca da família. O Projeto de Lei 33/2020 foi colocado em votação sendo por todos aprovados. Prosseguindo com a sessão, o senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei 36/2020 que dá denominação à Via Pública. Os pareceres foram colocados em discussão. Ato contínuo, o Projeto de Lei 36/2020 foi colocado em discussão e posterior votação sendo por todos aprovado. O senhor Presidente informou o pedido de Vista do vereador Evandro Lott ao Projeto de Lei 23/2020 que fora concedido. Prosseguindo com os trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos expedientes; Requerimento 47/2020, 48/2020, 49/2020 e 50/2020 de autoria do vereador Daniel Barroso, Requerimento 51/2020 e 52/2020 de autoria do vereador Evandro Lott, Requerimentos 53/2020 e 54/2020 de autoria do vereador Nivaldo dos Santos, Requerimento 55/2020 de autoria do vereador Mauro da Conceição Neves e Indicações de número 46 e 47 de autoria do vereador Daniel Barroso; Indicação 48/2020 de autoria do vereador Mauro da Conceição Neves, Indicação 49/2020 de autoria do vereador Nivaldo dos Santos, Moções de Pesar 06/2020 e 07/2020 e Moção de Repúdio 01/2020 de autoria do vereador Daniel Barroso. Os expedientes foram colocados em discussão. Os vereadores reforçaram a importância dos expedientes apresentados. O senhor Presidente lembrou da necessidade de

aplicação do reajuste aos servidores públicos municipais antes que seja votado no Senado Federal o projeto de lei que prevê o congelamento dos vencimentos dos servidores públicos. Os expedientes foram colocados em votação sendo por todos aprovados. Encerrados os trabalhos em pauta, o presidente determinou ao secretário que procedesse com a chamada final dos vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Geraldo Ferreira, Maria Anídia de Paula e Laércio Alves de Lima. Nada mais havendo a tratar, eu secretário lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores Presentes. Sala das sessões, aos 04 de maio de 2020.

Em tempo: O vereador Evandro Lott solicitou correção tendo em vista que foram relatados vários fatos como informações falsas de recebimento de férias prêmio pela antiga gestora no valor de menos de 20 mil no período e o atual gestor informa que foram pagos mais de 945 mil reais em férias prêmio, onde só de um servidor José Orlando foram pagos 12 parcelas de 17 mil reais, totalizando 204 mil. Em outro momento informa que houve divergência na aprovação de um projeto de lei para criação das barragens foi informado a esta Casa que havia em caixa 1.700.000,00 reais para construção e que na verdade este valor não existia em caixa possui seria o valor bruto com inclusos restos a pagar. Advertido pelo vereador Evandro Lott da prestação de informação falsa, levando os vereadores a erro após aprovação de projeto embasado em parecer técnico do contador, do controlador geral e da prefeita com relação a abertura de um crédito que não existia. No qual foi bem advertido que, caso fosse detectado veracidade das informações tanto o presidente do SAAE, prefeita e vereadores possuem a obrigação de denunciar por respondem por omissão, caso não tinha conhecimento do fato e foi induzida a erro mas tem obrigação de tomar as providências cabíveis como abertura de processo administrativo e denúncia ao Ministério Público. Responde por conivência caso tinha conhecimento e não tomou providência. Ressalta-se informado ainda que houve inconformidade de projeto estrutural de modificação de obra de ampliação de mais de 200 metros cúbicos de concreto. Com diferença de mais de 780 mil reais no projeto. Com este erro de calculo pode ter caráter de má-fé.